

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

**DECRETO N.º 028/2021** 

Jardim-MS, 01 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, as pessoas abaixo, em conformidade com a Lei 1.018 de 08 de março de 2001:

### Membro indicado pelo Prefeito Municipal

- Yuri Kennedy Echeverria Elias Titular
- Diego Olídio da Silva Suplente

# Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários

- Lourival Larrea Ortiz Titular
- Ronaldo Moreira dos Santos Suplente





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

### Representante do Órgão de Trânsito Municipal

- Amanda Pereira Titular
- Thyesare Luiggy Enzo Grubert Suplente

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 055/2020 de 24 de Abril de 2020 e demais disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim-MS